



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 01/2020**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório nº 01/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PORTE I, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, REFERENTE A PROPOSTA MS Nº 11389.8510001/13-015**, de interesse da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

Sumário Executivo

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 01/2020

Data da Análise: 23 de Julho de 2020.

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 01/2020.

Licitante: JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.842.819/0001-69

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE
- Carta Proposta Comercial

Metodologia Aplicada



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Análise comparativa da documentação apresentada.

Consulta a lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e ao acórdão do TCU de nº 2622/2013.

Consulta a Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU.

Consulta à convenção coletiva de trabalho 2018/2019 no SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SERGIPE.

Análise

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial;
- Orçamento de Serviços itens unitários;
- Composições analíticas de preços unitários;
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Composição de Leis Sociais;
- Demonstrativo de Taxa de BDI;

Quanto ao Orçamento;

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado está de acordo com a planilha orçamentária da administração, dessa forma está **compatível** com o solicitado no certame.

Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro está **compatível** com o prazo de execução dos serviços propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Quanto a Composição de Leis Sociais

Pela análise comparativa quanto à composição o mesmo está **compatível** com o mercado de trabalho local.

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Planilha Analítica da Composição do BDI está **compatível** de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 2622/2013.

Quanto à composição analítica de custo

Pela análise à convenção coletiva de trabalho 2018/2019 no SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SERGIPE, percebeu-se que quanto à mão de obra a composição está **compatível** com o certame.

Pela análise das composições dos serviços, percebeu-se que está **compatível** com o certame, porém em um referido item a licitante apresentou composição analítica de custo com mão de obra e serviços de terceiros zerado, caracterizando todo o custo como fornecimento de material, não sendo condizente com o objeto, o serviço em questão é:

- Grupo Gerador GEP169 - 169 KVA / 135 KW 220/127 V com Disjuntor de proteção manual e painel de comando Power Wizard.

Tal fato pode ser verificado na página 123 da relação de composições do empreendimento.

Se faz necessário também que a empresa licitante apresentasse comprovação de exequibilidade das propostas para os itens abaixo:

- Transformador trifásico de distribuição, potencia de 150 kva, tensão nominal de 15 kv, tensão secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral.
- Ar condicionado tipo split wall 12.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m
- Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90°C



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Ar condicionado tipo split wall 30.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m
- Ar condicionado tipo split wall 22.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m

Parecer

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite **parecer não favorável**, quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços, (Carta Proposta Comercial) apresentada pela empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e o orçamento básico do edital 01/2020.

Embora a empresa não tenha apresentado nenhuma inconformidade processual, a empresa deverá apresentar propostas que comprove o preço informado nas composições dos serviços dos itens destacados, por meio de propostas oficiais emitidas por pelo menos 02 (dois) fornecedores, sendo essas propostas assinadas pelo gerente de vendas ou equivalente.

Solicitamos também que conste a comprovação de exequibilidade do valor da proposta apresentada pela JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para o fornecimento e instalação do **Grupo Gerador GEP169 - 169 KVA / 135 KW 220/127 V com Disjuntor de proteção manual e painel de comando Power Wizard** em função de a ausência de custos de mão de obra e serviços de terceiros inviabilizar a instalação do gerador.

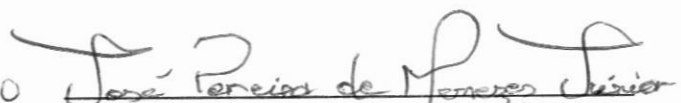
É o parecer.

S.M.J

Nossa Senhora das Dores -SE, 24 de Julho de 2020.



Kelvin Oliveira Silva
Engº Civil – CREA/SE 271540979-6



José Pereira de Menezes Júnior
Engº Civil – CREA/SE 271404344-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 01/2020**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório nº 01/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PORTE I, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, REFERENTE A PROPOSTA MS Nº 11389.8510001/13-015**, de interesse da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

Sumário Executivo

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 01/2020

Data da Análise: 23 de Julho de 2020.

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 01/2020.

Licitante: J VIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.516.549/0001-76

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE
- Carta Proposta Comercial

Metodologia Aplicada



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Análise comparativa da documentação apresentada.

Consulta a lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e ao acórdão do TCU de nº 2622/2013.

Consulta a Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU.

Consulta à convenção coletiva de trabalho 2018/2019 no SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SERGIPE.

Análise

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial;
- Orçamento de Serviços itens unitários;
- Composições analíticas de preços unitários;
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Composição de Leis Sociais;
- Demonstrativo de Taxa de BDI;

Quanto ao Orçamento;

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado está de acordo com a planilha orçamentária da administração, dessa forma está **compatível** com o solicitado no certame.

Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro está **compatível** com o prazo de execução dos serviços propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Quanto a Composição de Leis Sociais

Pela análise comparativa quanto à composição o mesmo está **compatível** com o mercado de trabalho local.

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Planilha Analítica da Composição do BDI está **compatível** de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 2622/2013.

Quanto à composição analítica de custo

Pela análise à convenção coletiva de trabalho 2018/2019 no SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SERGIPE, percebeu-se que quanto à mão de obra a composição está **compatível** com o certame.

Pela análise das composições dos serviços, percebeu-se que está **compatível** com o certame, desde que apresente comprovação de preço nos seguintes itens abaixo, por meio de propostas de empresas especializada no fornecimento do material em destaque, são eles:

- Grupo Gerador GEP169 - 169 KVA / 135 KW 220/127 V com Disjuntor de proteção manual e painel de comando Power Wizard.
- Transformador trifásico de distribuição, potencia de 150 kva, tensão nominal de 15 kv, tensão secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral.
- Ar condicionado tipo split wall 12.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m
- Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90°C
- Ar condicionado tipo split wall 30.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m
- Ar condicionado tipo split wall 22.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Foi verificado na página 137 da relação de composição do empreendimento que o item **Grupo Gerador GEP169 - 169 KVA / 135 KW 220/127 V com Disjuntor de proteção manual e painel de comando Power Wizard** possui preço de custo integral como serviços de terceiros, caracterizando assim que o valor apresentado pela licitante caracteriza o fornecimento do equipamento e a instalação como responsabilidade da fornecedora do equipamento.

Solicitamos assim que a licitante apresente por meio de comprovação oficial, como propostas de fornecedores, onde conste a comprovação de exequibilidade do valor da proposta apresentada pela J VIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para o fornecimento e instalação do equipamento supracitado.

Parecer

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite **parecer não favorável**, quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços, (Carta Proposta Comercial) apresentada pela empresa J VIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e o orçamento básico do edital 01/2020.

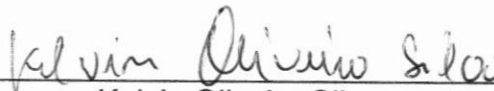
Embora a empresa não tenha apresentado nenhuma inconformidade processual, a empresa deverá apresentar propostas que comprove o preço informado nas composições dos serviços dos itens destacados, por meio de propostas oficiais emitidas por pelo menos 02 (dois) fornecedores, sendo essas propostas assinadas pelo gerente de vendas ou equivalente.


Solicitamos também que conste a comprovação de exequibilidade do valor da proposta apresentada pela J VIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para o fornecimento e instalação do **Grupo Gerador GEP169 - 169 KVA / 135 KW 220/127 V com Disjuntor de proteção manual e painel de comando Power Wizard** em função de a ausência de custos de mão de obra inviabilizar a instalação do gerador.

É o parecer.

S.M.J

Nossa Senhora das Dores -SE, 24 de Julho de 2020.


Kelvin Oliveira Silva
Engº Civil – CREA/SE 271540979-6


José Pereira de Menezes Júnior
Engº Civil – CREA/SE 271404344-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 01/2020**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório nº 01/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PORTE I, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, REFERENTE A PROPOSTA MS Nº 11389.8510001/13-015**, de interesse da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

Sumário Executivo

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 01/2020

Data da Análise: 23 de Julho de 2020.

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 01/2020.

Licitante: MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 21.985.042/0001-07

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE
- Carta Proposta Comercial

Metodologia Aplicada



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Análise comparativa da documentação apresentada.

Consulta a lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e ao acórdão do TCU de nº 2622/2013.

Consulta a Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU.

Consulta à convenção coletiva de trabalho 2018/2019 no SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SERGIPE.

Análise

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial;
- Orçamento de Serviços itens unitários;
- Composições analíticas de preços unitários;
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Composição de Leis Sociais;
- Demonstrativo de Taxa de BDI;

Quanto ao Orçamento;

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado está de acordo com a planilha orçamentária da administração, dessa forma está **compatível** com o solicitado no certame.

Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro está **compatível** com o prazo de execução dos serviços propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Quanto a Composição de Leis Sociais

Pela análise comparativa quanto à composição o mesmo está **compatível** com o mercado de trabalho local.

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Planilha Analítica da Composição do BDI está **compatível** de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 2622/2013.

Quanto à composição analítica de custo

Pela análise à convenção coletiva de trabalho 2018/2019 no SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SERGIPE, percebeu-se que quanto à mão de obra a composição está **compatível** com o certame.

Pela análise das composições dos serviços, percebeu-se que está **compatível** com o certame, porém em um referido item a licitante apresentou composição analítica de custo com mão de obra e serviços de terceiros zerado, caracterizando todo o custo como fornecimento de material, não sendo condizente com o objeto, o serviço em questão é:

- Grupo Gerador GEP169 - 169 KVA / 135 KW 220/127 V com Disjuntor de proteção manual e painel de comando Power Wizard.

Tal fato pode ser verificado na página 124 da relação de composições do empreendimento.

Se faz necessário também que a empresa licitante apresentasse comprovação de exequibilidade das propostas para os itens abaixo:

- Transformador trifásico de distribuição, potencia de 150 kva, tensão nominal de 15 kv, tensão secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral.
- Ar condicionado tipo split wall 12.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m
- Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90°C



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Ar condicionado tipo split wall 30.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m
- Ar condicionado tipo split wall 22.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m

Parecer

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite **parecer não favorável**, quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços, (Carta Proposta Comercial) apresentada pela empresa MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME e o orçamento básico do edital 01/2020.

Embora a empresa não tenha apresentado nenhuma inconformidade processual, a empresa deverá apresentar propostas que comprove o preço informado nas composições dos serviços dos itens destacados, por meio de propostas oficiais emitidas por pelo menos 02 (dois) fornecedores, sendo essas propostas assinadas pelo gerente de vendas ou equivalente.

Solicitamos também que conste a comprovação de exequibilidade do valor da proposta apresentada pela MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME para o fornecimento e instalação do **Grupo Gerador GEP169 - 169 KVA / 135 KW 220/127 V com Disjuntor de proteção manual e painel de comando Power Wizard** em função de a ausência de custos de mão de obra e serviços de terceiros inviabilizar a instalação do gerador.

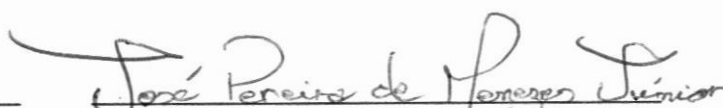
É o parecer.

S.M.J

Nossa Senhora das Dores -SE, 24 de Julho de 2020.



Kelvin Oliveira Silva
Engº Civil – CREA/SE 271540979-6



José Pereira de Menezes Júnior
Engº Civil – CREA/SE 271404344-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 01/2020**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório nº 01/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PORTE I, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, REFERENTE A PROPOSTA MS Nº 11389.8510001/13-015**, de interesse da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

Sumário Executivo

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 01/2020

Data da Análise: 23 de Julho de 2020.

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 01/2020.

Licitante: MKR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.403.962/0001-91

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE
- Carta Proposta Comercial

Metodologia Aplicada



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Análise comparativa da documentação apresentada.

Consulta a lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e ao acórdão do TCU de nº 2622/2013.

Consulta a Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU.

Consulta à convenção coletiva de trabalho 2018/2019 no SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SERGIPE.

Análise

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial;
- Orçamento de Serviços itens unitários;
- Composições analíticas de preços unitários;
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Composição de Leis Sociais;
- Demonstrativo de Taxa de BDI;

Quanto ao Orçamento;

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado está de acordo com a planilha orçamentária da administração, dessa forma está **compatível** com o solicitado no certame.

Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro está **compatível** com o prazo de execução dos serviços propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Quanto a Composição de Leis Sociais

Pela análise comparativa quanto à composição o mesmo está **incompatível** com o mercado de trabalho local.

Nos itens C04 das planilhas de encargos sociais de horista e mensalista apresentaram inconformidade com os percentuais vigentes. Na planilha de encargos de horista

SINAR – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 26 – Encargos Sociais – Sergipe

SERGIPE		VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposico Semanal Remunerado	17,85%	Não Incide	17,85%	Não Incide
B2	Feriatos	3,93%	Não Incide	3,93%	Não Incide
B3	Auxilio - Enfermidade	0,68%	0,69%	0,88%	0,69%
B4	13º Salário	10,66%	8,33%	10,66%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dia de Chuvas	1,42%	Não Incide	1,42%	Não Incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	12,55%	9,82%	12,55%	9,82%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	48,22%	19,58%	48,22%	19,58%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,82%	2,99%	3,82%	2,99%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	0,07%	0,09%	0,07%
C3	Férias Indenizadas	1,29%	1,01%	1,29%	1,01%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	2,96%	1,78%	2,96%
C5	Indenização Adicional	0,32%	0,25%	0,32%	0,25%
C	Total	9,30%	7,28%	9,30%	7,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,10%	1,79%	17,74%	7,21%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,32%	0,25%	0,30%	0,26%
D	Total	8,42%	3,54%	18,04%	7,47%
TOTAL(A+B+C+D)		82,74%	47,30%	112,40%	71,13%

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Planilha Analítica da Composição do BDI está **compatível** de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 2622/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Quanto à composição analítica de custo

Pela análise à convenção coletiva de trabalho 2018/2019 no SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SERGIPE, percebeu-se que quanto à mão de obra a composição está **compatível** com o certame.

Pela análise das composições dos serviços, percebeu-se que está **compatível** com o certame, desde que apresente comprovação de preço nos seguintes itens abaixo, por meio de propostas de empresas especializada no fornecimento do material em destaque, são eles:

- Grupo Gerador GEP169 - 169 KVA / 135 KW 220/127 V com Disjuntor de proteção manual e painel de comando Power Wizard.
- Transformador trifásico de distribuição, potencia de 150 kva, tensão nominal de 15 kv, tensão secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral.
- Ar condicionado tipo split wall 12.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m
- Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90°C
- Ar condicionado tipo split wall 30.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m
- Ar condicionado tipo split wall 22.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m

Foi verificado na página 126 da relação de composição do empreendimento que o item **Grupo Gerador GEP169 - 169 KVA / 135 KW 220/127 V com Disjuntor de proteção manual e painel de comando Power Wizard** possui preço de custo integral como serviços de terceiros, caracterizando assim que o valor apresentado pela licitante caracteriza o fornecimento do equipamento e a instalação como responsabilidade da fornecedora do equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

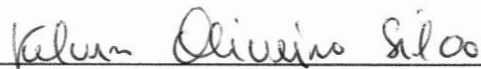
Parecer

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite **parecer não favorável**, quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços, (Carta Proposta Comercial) apresentada pela empresa MKR CONSTRUÇÕES LTDA e o orçamento básico do edital 01/2020 em função da inconsistência apresentada nas planilhas de encargos sociais.

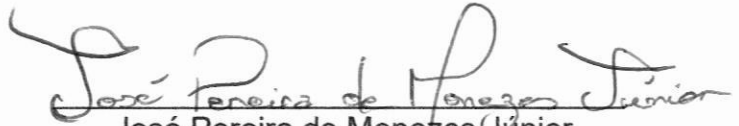
É o parecer.

S.M.J

Nossa Senhora das Dores -SE, 24 de Julho de 2020.



Kelvin Oliveira Silva
Engº Civil – CREA/SE 271540979-6



José Pereira de Menezes Júnior
Engº Civil – CREA/SE 271404344-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 01/2020**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório nº 01/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PORTE I, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, REFERENTE A PROPOSTA MS Nº 11389.8510001/13-015**, de interesse da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

Sumário Executivo

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 01/2020

Data da Análise: 23 de Julho de 2020.

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 01/2020.

Licitante: GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 11.039.160/0001-60

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE
- Carta Proposta Comercial

Metodologia Aplicada



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Análise comparativa da documentação apresentada.

Consulta a lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e ao acórdão do TCU de nº 2622/2013.

Consulta a Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU.

Consulta à convenção coletiva de trabalho 2018/2019 no SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SERGIPE.

Análise

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial;
- Orçamento de Serviços itens unitários;
- Composições analíticas de preços unitários;
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Composição de Leis Sociais;
- Demonstrativo de Taxa de BDI;

Quanto ao Orçamento;

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado está de acordo com a planilha orçamentária da administração, dessa forma está **compatível** com o solicitado no certame.

Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro está **compatível** com o prazo de execução dos serviços propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Quanto a Composição de Leis Sociais

Pela análise comparativa quanto à composição o mesmo está **compatível** com o mercado de trabalho local.

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Planilha Analítica da Composição do BDI está **não compatível** de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 2622/2013. O item a seguir está em desacordo com o acordo:

- Item 05 - LUCRO está inferior ao primeiro quartil do acordo da TCU.

Quanto à composição analítica de custo

Pela análise à convenção coletiva de trabalho 2018/2019 no SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SERGIPE, percebeu-se que quanto à mão de obra a composição está **compatível** com o certame.

Pela análise das composições dos serviços, percebeu-se que está **compatível** com o certame, desde que apresente comprovação de preço nos seguintes itens abaixo, por meio de propostas de empresas especializada no fornecimento do material em destaque, são eles:

- Grupo Gerador GEP169 - 169 KVA / 135 KW 220/127 V com Disjuntor de proteção manual e painel de comando Power Wizard.
- Transformador trifásico de distribuição, potencia de 150 kva, tensão nominal de 15 kv, tensão secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral.
- Ar condicionado tipo split wall 12.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m
- Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90°C
- Ar condicionado tipo split wall 30.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m
- Ar condicionado tipo split wall 22.000 BTU's (evaporadora e condensadora) - contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3,0m



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

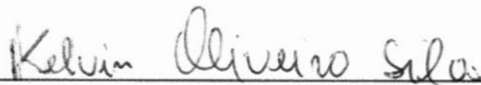
Parecer

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite **parecer não favorável**, quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços, (Carta Proposta Comercial) apresentada pela empresa GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – e o orçamento básico do edital 01/2020 em função da inconsistência apresentada na Planilha de BDI.

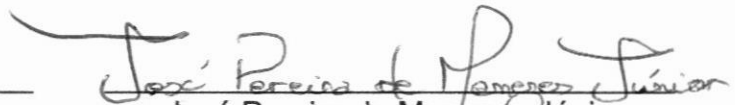
É o parecer.

S.M.J

Nossa Senhora das Dores -SE, 24 de Julho de 2020.



Kelvin Oliveira Silva
Engº Civil – CREA/SE 271540979-6



José Pereira de Menezes Júnior
Engº Civil – CREA/SE 271404344-5